

## 2 – QUINTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 2018

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Caratinga Santa Rita de Minas 19798 - EE Josefina Vieira - MASP 891821-1, **SIMONE APARECIDA DE SOUZA CAPPE- RUCCI**, PEBIIF-adm. 1, PEBIIIF-adm.2, DIV.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da disposição à Prefeitura Municipal de Formoso, de 01.01.2018 até 29.01.2018, sem ônus para o órgão de origem: IVANY DA SILVA PRADO, MASP 985539-6, ATB - ADM 3, SRE UNAL.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem: AMELIA ROSA DOS SANTOS, MASP 979741-6, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Formoso, até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem: DILONA VANDERLEIA SOTT GALLERT, MASP 1465785-2, EEB - ADM 1, SRE UNAL.

**coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - Cartório da 87ª Zona Eleitoral - Conselheiro Lafaiete, até 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem: FABIANA PEREIRA MESQUITA, MASP 1.192.775-3, ANALISTA EDUCACIONAL, II, D.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem: LEONARDO HENRIQUE DÓ CARMO, MASP 1204357-6, PEB - ADM 4, SRE ITUIUTABA.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Betim, até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem: STANISLAW MANSUR E SILVA, MASP 1016318-6, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

**Pelo Conselho Estadual de Educação**

**exonera**, a pedido, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1995, alterada pela Lei Delegada nº 172, de 25 de janeiro de 2007, e Lei nº 17.715, de 11 de agosto de 2008, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Educação: Pela Câmara de Educação Superior: ELTON DIAS XAVIER.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA-GERAL**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRCIO SILVEIRA AGUIAR**, MASP 1369152-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EG11001534 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NORTON PINTO DE MATOS**, MASP 1347546-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100161 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PABLO RUAS DOS SANTOS**, MASP 1368070-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100380 da Secretaria-Geral.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**retifica** no ato coletivo de adjunção à Prefeitura Municipal de Carmésia, a parte referente a **TELMA SIMONE MAGALHAES AMARAL DUARTE**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 05.04.1997: **onde se lê** “MASP 365603-0”, **leia-se** “MASP 364603-1”.

**retifica** no ato coletivo de adjunção à Prefeitura Municipal de Carmésia, a parte referente a **TELMA SIMONE MAGALHAES AMARAL DUARTE**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 05.06.1998: **onde se lê** “MASP 565446-2”, **leia-se** “MASP 364603-1”.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

# Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Cristina Fontes Araújo Viana			
ATO Nº 673/2018 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:			
Nome	Masp	Nº Quinq.	A partir de:
AILTON DE SOUZA	1017284-9	7º	07-11-2018
CARLOS NORBERTO DA SILVA PINTO LIMA	1017090-0	8º	14-11-2018
FATIMA MONTEIRO FONSECA	1017883-8	4º	10-11-2018
GERALDO FREITAS DE OLIVEIRA	1017884-6	4º	03-11-2018
MARCIUS DOUGLAS MURTHA	0957584-6	4º	04-11-2018
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	1017874-7	4º	07-11-2018
MAURICIO DOMINGOS	1017880-4	4º	10-11-2018
MORGANA PAULA CABRAL SILVA COSTA	1017876-2	4º	03-11-2018
TADEU JOSE GOMES	1017298-9	8º	15-11-2018

ATO Nº 674/2018 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Nome	Masp	Nº Quinq.	A partir de:
DIOGO QUINTINO ROCHA	1211999-6	2º	08-11-2018
FATIMA MONTEIRO FONSECA	1017883-8	4º	10-11-2018
FERNANDO LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA	1211686-9	2º	03-11-2018
GERALDO FREITAS DE OLIVEIRA	1017884-6	4º	03-11-2018
GILBERTO DA COSTA FRANCO	1211407-0	2º	04-11-2018
GUSTAVO BARRETO LEITE	1209863-8	2º	03-11-2018
KARLA JUNIA DOS SANTOS BICALHO	1211131-6	2º	03-11-2018
MARCIUS DOUGLAS MURTHA	0957584-6	4º	04-11-2018
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	1017874-7	4º	07-11-2018
MAURICIO DOMINGOS	1017880-4	4º	10-11-2018
MORGANA PAULA CABRAL SILVA COSTA	1017876-2	4º	03-11-2018
SAFIRA RACHEL MILANEZ DRUMOND	1212711-4	2º	11-11-2018
SEBASTIAO DOS SANTOS VIEIRA	1211329-6	2º	01-11-2018

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA			
Diretora-Geral			
<b>14 1165100 - 1</b>			

ATO Nº 677/2018 TORNA SEM EFEITO no ato 656/2018 publicado em 30-10-2018, de gozo de férias prêmio no que se refere ao servidor MARCOS LUCIANO MOREIRA RAFAEL, masp 1017293-0, por ter sido publicado indevidamente.

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA			
Diretora-Geral			
<b>14 1165342 - 1</b>			

ATO Nº 533/2018 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 5-7-1952, por 8(oito) dias ao servidor LANUSSE ARABE MOREIRA, masp 1217568-3, a partir de 05-11-2018.

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA			
Diretora-Geral			
<b>14 1165462 - 1</b>			

# Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

## Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso			
DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA			
Processo Administrativo nº 02/2018 – apuração de cobrança indevida, pela COPANOR, de tarifa de Esgoto Dinâmico com Coleta e Tratamento – EDT dos usuários do Distrito de Lufa, Município de Novo Cruzeiro – Portaria ArsaE-MG nº 141, de 27 de fevereiro de 2018.			
Tendo em vista os elementos dos autos do Processo Administrativo 02/2018, notadamente o Parecer Técnico GFE nº 015/2018 (fls.100/103), a Diretoria Colegiada, em reunião realizada nesta data, não dá provimento ao recurso interposto pela COPANOR, no âmbito do processo em epígrafe e mantém a decisão do Diretor Geral, no sentido de acatar integralmente o entendimento do Relatório Técnico RT.ARSAE-MG GFE nº 04/2018 (fls.76/79), determinando-se a devolução em dobro aos usuários do distrito de Lufa, Município de Novo Cruzeiro, de acordo com o art. 101 da Resolução ARSAE-MG 40/2013, dos valores cobrados a maior em função da não realização plena do serviço de Esgoto Dinâmico com Coleta e Tratamento – EDT, no período de 15 julho de 2015 até o efetivo início da suspensão de cobrança de EDT, conforme Art. 2º da Portaria ARSAE nº 141, de 27 de fevereiro de 2018. Determina, também, a devolução em dobro para todos os usuários do distrito de Lufa dos valores cobrados nos meses de outubro e novembro de 2017, devido a aplicação incorreta da Tabela Tarifária instituída pela Resolução ARSAE-MG Nº 98/17. A devolução deverá ocorrer de acordo com as recomendações e procedimentos constantes do item 4 - Conclusões e Recomendações do Relatório de Fiscalização Econômica GFE nº 02/2018 (fls.021/024) e do Parecer Técnico GFE 011/2018 - Anexos I e II (fls.82/84). Publique-se a Decisão e informe-se o prestador da conclusão do Processo Administrativo nº 02/2018. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018.			
Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso -Diretor Geratl ARSAE-MG			
Gustavo Cunha Gibson-Diretor			
Camila Silveira Carvalho-Diretora			
<b>14 1165489 - 1</b>			

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos			
<b>Fundação Clóvis Salgado - FCS</b>			

Presidente: Augusto Nunes Filho			
---------------------------------	--	--	--

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor Eliezer Gomes de Melo, m-1035896-8, por 1(um) mês, a partir de 19/11/2018. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2018. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

**14 1165104 - 1**

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativos permanente e compensado e no passivo compensado, vinculados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, para o encerramento do exercício de 2018.

Art. 2. Compete às Comissões a que se refere o art. 1º desta Resolução:

I - solicitar à Diretoria de Logística de Aquisições o relatório de bens, extraído pelo SIAD;

II - solicitar à Diretoria de Logística de Aquisições relatório de bens imóveis extraído pelo Módulo de Imóveis do SIAD;

III - realizar conferência física com os relatórios extraídos do SIAD;

IV - relacionar as inconformidades encontradas, tais como: bens não localizados, bens localizados e não inseridos no SIAD e bens sem plaquetas de patrimônio;

V - relacionar os bens móveis e imóveis que foram objeto de cessão ou permissão de uso;

VI - elaborar relatório conclusivo, conforme modelo padronizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 3. Compete às Comissões a que se refere o art. 1º analisar a atual situação dos referidos bens e apresentar, ao final dos trabalhos, relatório circunstanciado e documentado à Diretoria de Logística e Aquisições – DLA.

Art. 4. As comissões a que se refere o art. 1º serão constituídas na forma do Anexo I desta Resolução, presididas pelo primeiro servidor indicado para cada Comissão e, na sua ausência ou impedimento, a presidência será exercida pelo segundo servidor indicado para cada Comissão.

§1º. Para dar cumprimento às suas atribuições, as Comissões serão orientadas pela Diretoria de Logística e Aquisições – DLA.

§2º. Os membros das Comissões de que trata esta Resolução exercerão seus mandatos sem receber qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 5. Compete às Comissões, Central e Regionalizadas, a que se refere o Anexo I desta Resolução, juntamente com a Diretoria de Logística e Aquisições – DLA, a adoção de providências necessárias para a apuração e a regularização de possíveis divergências apontadas.

Art. 6. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018. JOSÉ ANTONIO RIBEIRO, Chefe de Gabinete -Respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, conforme Resolução SEDA nº 19 de 20 de julho de 2018.

ANEXO I

I - Comissão de Inventário de bens permanentes nível central da SEDA:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Valmir de Souza Oliveira	1.428.464-0
2	Pablo Henrique da Silva	1.396.104-0
3	Sebastião Ferreira Leste	1.016.614-8

II - Comissões de Inventário de bens permanentes das Unidades Regionais da SEDA:

Coordenadoria Regional de Almenara:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Antônio Amaral Viana	1.018.141-0

Unidade Regional de Diamantina:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Vilson Cardoso Machado	1.018.499-2
2	Norton Pinto de Mattos	1.347.546-2

<b>MINAS GERAIS</b> Diário Oficial dos Poderes do Estado Criado em 06/11/1891		
Governor do Estado de Minas Gerais		
GOVERNADOR FERNANDO DAMATA PIMENTEL		
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS MARCO ANTONIO DE RENZENDE TEIXEIRA		
SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL RAFAEL FREITAS CORRÊA		
SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO HENRIQUE ANTONÍO GODOY		
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS GUILHERME MACHADO SILVEIRA		
DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO		

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG		
<b>Atendimento Geral</b> (31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092 E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br		
<b>Assinatura de Jornal</b> E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br		
<b>Contrato de Publicação</b> E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br		
<b>Cancelamento de Publicação</b> E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br		
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br		